



REQUERIMENTO Nº , de 2015 – CPICARF

Requer que seja convocado o Sr. **NELSON MALLMANN**, sócio de Paulo Roberto Cortez, Conselheiro Titular de Turma do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF**, no escritório de assessoria contábil Cortez & Mallmann

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. **NELSON MALLMANN**, sócio de Paulo Roberto Cortez, Conselheiro Titular de Turma do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF**, no escritório de assessoria contábil Cortez & Mallmann, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas autuadas pela Receita Federal.

JUSTIFICATIVA

A viabilização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito busca dar efetividade à função fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Parlamento.

Pelo que se averigua, empresas credoras da União subornavam integrantes do CARF que manipulavam processos para reduzir multas aplicadas. O suposto esquema teria causado perda de seis bilhões aos cofres públicos.

A Polícia Federal gravou, com autorização judicial, conversas telefônicas entre Nelson Mallmann e seu sócio, Paulo Roberto Cortez, nas quais os dois falam de subornos envolvendo conselheiros do CARF e empresas investigadas pela Operação Zelotes.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **José Pimentel**

O desvio de recursos públicos se configura motivo bastante para justificar esse requerimento como forma de contribuir para a eficiência dos trabalhos desta Comissão.

Diante dos fatos, pedimos o apoio dos pares.

Sala das Comissões, em

, de 2015.

Senador José Pimentel



SF/15380.31111-85